



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
GABINETE DA PREFEITA

CONDE PB
FLS: 54

Conde - PB, 06 de Fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº IN 00026/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº IN00026/2024, que objetiva: Prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria jurídica e advocatícios, junto a Secretaria Municipal de Administração, que se traduzem na defesa dos interesses jurídicos da Prefeitura Municipal de Conde, no âmbito do contencioso judicial e envolve o segundo grau e instancias superiores: Tribunal de Justiça da Paraíba, Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, Tribunal Regional Federal da 5ª Região; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

- DINIZ LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
40.544.994/0001-21
Valor: R\$ 66.000,00

Publique-se e cumpra-se.


KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL
Prefeita